



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A 6 DE MARÇO DE 2007

Pedido de apoio financeiro

Ofício datado de 21-02-2007, da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão a solicitar apoio financeiro na importância de 5.000,00€, a fim de satisfazer encargos com despesas de funcionamento.

A Câmara deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 5.000,00€, para fazer face a despesas de funcionamento da referida Associação.

Plano de Actividades e Orçamento

Ofício Empresa Municipal Fozcôactiva – Gestão de Equipamentos Desportivos e Culturais, E.M. a enviar o Plano de Actividades e Orçamento para o ano económico de 2007.

A Câmara deliberou: tomar conhecimento.

Contrato-programa

Presente o contrato-programa (minuta) a celebrar entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e Fozcôactiva – Gestão de Equipamentos Desportivos e Culturais, E.M., tendo como objecto o Plano de Actividades e Orçamento para o ano económico de 2007.

A Câmara deliberou: por maioria, com o voto contra do Sr. Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, concordar com a minuta do contrato-programa, referido em epígrafe.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

Pedido de apoio financeiro

Ofício datado de 24-02-2007 do Rancho Folclórico de Vila Nova de Foz Côa sobre pedido de parecer favorável para atribuição do “Estatuto de Utilidade Pública” ao Rancho mencionado.

A **Câmara Municipal** depois de analisar os objectivos mencionados no ofício supra referenciado, deliberou, por unanimidade, conceder a declaração de utilidade pública, nos termos da solicitação.

Plano de Segurança e Saúde de Empreitada

Informação sobre o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada “Requalificação do Prado Pequeno – Almendra” – nomeação de coordenador de segurança ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.

A **Câmara deliberou:** por unanimidade, concordar com a informação supra mencionada e nomear como coordenador de segurança da referida empreitada, o Sr. Eng.º Técnico Filipe Nuno Coelho Jorge.

Pedido de emissão de certidão

Informação sobre um pedido de emissão de certidão de destaque de uma parcela com a área de 35.700m², pertencente a Alexandre Jorge Pego Araújo, sito na Quinta da Sequeira, freguesia de Horta, concelho de Vila Nova de Foz Côa.

A **Câmara deliberou:** por unanimidade, concordar com a informação supra referenciada, dos serviços técnicos.

INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs incluir na agenda desta reunião o seguinte assunto:

Informação da D.O.U. para aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, do projecto de “Recuperação do Edifício Conde Ferreira” para Centro de Gestão Turística – Vila Nova de Foz Côa.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

Ofício da Associação de Cultura e Recreio “As Mós” a solicitar a isenção de taxas relativas à obra n.º 102/2002, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 36.º, do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas do Concelho de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara deliberou: por unanimidade, incluir estes assuntos na ordem do dia.

Informação da D.O.U. para aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, do projecto de “Recuperação do Edifício Conde Ferreira” para Centro de Gestão Turística – Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara deliberou: por unanimidade, aprovar os elementos constantes da informação e proceder à abertura do concurso público.

Ofício da Associação de Cultura e Recreio “As Mós” a solicitar a isenção de taxas relativas à obra n.º 102/2002, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 36.º, do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas do Concelho de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara deliberou: por unanimidade, conceder a isenção de taxas para o referido processo de obras, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 36.º do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas do Concelho de Vila Nova de Foz Côa.